Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o imediata de placas de sinaliza?o vertical de tr?sito nas ruas do Condom?io Brit?ia, em Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar, imediatamente, placas de sinaliza?o vertical de tr?sito nas ruas do Condom?io Brit?ia, na cidade rondonense.

?de conhecimento de todos que a sinaliza?o de tr?sito urbana deve ser mantida pelo Poder P?lico local. Sendo assim, n? ?poss?el existir ruas sem nenhuma placa de sinaliza?o de tr?sito, pois esta responsabilidade n? pode ser postergada ou deixada para segundo plano.

Da mesma forma, ?preciso aten?o do Executivo Municipal no que tange a defini?o de n?eros residenciais para todas as propriedades existentes no Condom?io Brit?ia, pois a falta de n?eros tem gerado diversos transtornos, tanto para quem reside no local quanto para os Correios e visitantes.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, em 30 de Junho de 2008.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador